

BRUNO FEIJÓ TEXEIRA
PREFEITO

SERGIO MACIEL DA COSTA
VICE-PREFEITO

DANIEL PADILHA VILANOVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MARIA IZAURA TELES MACIEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MAURO FERREIRA RODRIGUES JUNIOR
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

VANESSA COSTA VIEIRA QUINTELA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ARTICULAÇÃO POLÍTICA

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO

CICERO CARLOS LINS VIEIRA
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

FABIANA DE ALMEIDA BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RICARDO ANTONIO CORREIA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO,
TRANSPORTE E SUPRIMENTO

RONALDO DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

JOSE SILVANO DE MOURA DUARTE
SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

SERGIO MACIEL DA COSTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E
PROMOÇÃO A JUVENTUDE

ANTONIO MARX ALMEIDA LEITE
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO
MUNICIPIO DE BOCA DA MATA – AL – BOCADAMATA PREV

ALLINY QUINTELA SATURNINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HILDEBERTO ARAUJO CAVALCANTE
DIÁRIO OFICIAL

AMANDO DE ALMEIDA TENORIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL

PREFEITURA DE BOCA DA MATA-AL
EXTRATO DE ERRATA

PE 08/2024 – 2ª chamada –
Processo Administrativo: 02200009/2024

Venho através deste, apresentar Errata do Extrato de Edital publicado no DOE, Nº 2307, de 26/04/2024, e Tribuna Independente de 26/04/2024; Onde se lê “09 de maio de 2024”, leia-se “13 de maio de 2024”.

Boca da Mata/AL, 29 de Abril de 2024

Diário Oficial Eletrônico instituído e regulamentado pela Lei Municipal nº 850/2022.

Edição nº 556

GABINETE DO PREFEITO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

OBJETO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO EMERGENCIAL ART 75 DA LEI FEDERAL 14.133/2021 DOS EQUIPAMENTOS PARA O SORTEIO DO DIAS DAS MÃES.

As cotações/orçamentos **deverão ser enviadas em até três (3) dias úteis**, para o seguinte endereço eletrônico: **compraspmbm2022@gmail.com** ou in loco. Prazo de validade do orçamento no mínimo 30 dias. Prazo de pagamento até 30 dias após emissão de nota fiscal e efetivo recebimento.

Boca da Mata/AL, 29/04/2024.

Ednelson Araújo da Silva.
Chefe do Setor de Compras.



Prefeitura de
BOCA DA MATA
DIÁRIO OFICIAL